



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 174/2024

“SÚMULA: Nomeia os membros do Comitê Gestor Intersetorial da Rede de Proteção”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 63/2024,

CONSIDERANDO, na estrutura da Rede Intersetorial de Proteção Social, formalizado pelo Decreto 63/2024, o qual se reunirá mensalmente e/ou a qualquer tempo, quando deverão ser feitos planejamento, monitoramento e avaliação das ações, metodologia, instrumentais e encaminhamentos da Rede, gerando inclusive indicadores de resolutividade,

CONSIDERANDO que o Comitê Gestor Intersetorial da Rede Municipal de Proteção tem o objetivo de organizar e fortalecer as ações planejadas, favorecer a qualidade e a eficiência das políticas públicas, otimizar recursos e evitar a sobreposição de ações, além de manter a guarda das pautas, planos, atas, e outros documentos da Rede Municipal de Proteção;

CONSIDERANDO que, no sentido de proporcionar avanços e resolutividade aos temas demandados, além dos integrantes constantes neste instrumento de nomeação, o Comitê Gestor Intersetorial da Rede Municipal de Proteção, por iniciativa própria ou por indicação de qualquer outro integrante da Rede, poderá convidar outras políticas e/ ou instituições para participar e colaborar com os trabalhos e reuniões da Rede;

CONSIDERANDO que o Comitê Gestor Intersetorial da Rede Municipal de Proteção será composto por um mínimo de 2 (dois) e máximo 3 (três) representantes das Secretarias de Assistência Social, Educação e Saúde, inclusive não havendo necessidade de paridade ou indicação formal de titularidade e/ou suplência.

RESOLVE

Art. 1º – Formalizar, a partir desta data, a nomeação dos seguintes membros para comporem o Comitê Gestor Intersetorial da Rede Municipal de Proteção:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

- Ana Paula dos Santos
- Aline Gabriela de Abreu
- Camilla Guedes Laurindo Trentini



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

- Daniela da Silva Rocengnholli
- Eliane Franciele Ocagna
- Maiza Veiga de Melo

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- Leila Daiane de Oliveira Assis
- Najara Aparecida de Macedo Pires
- Ivania Mara Vilela Machado

Art. 2 ° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de agosto de 2024.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal